

LEI Nº 741/2015

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente”.

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Aprovou** e eu Prefeito Municipal **Sanciono** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente o exercício financeiro de 2015, no valor de **R\$ 1.028.050,00 (Hum milhão, vinte oito mil e cinquenta reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0500	DEPTO MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0501	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
04.123.0403.2011	Atividades de Finanças e Contábeis		
3390.47.00.00-0800	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	20.000,00
0502	DIVISÃO DE TRIB/FISCALIZAÇÃO		
04.123.0404.2014	Atividades de Cad/Trib/Fiscalização		
3390.93.00.00-950	Indenizações e Restituições	000	5.000,00
0700	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2022	Bloco Atenção Básica – PAB FIXO		
3390.39.00.00-1520	Outros Serviços de Terceiros – P.J	495	80.000,00
10.301.1001.2025	Bloco Atenção Básica – Estratégia Saúde da Família		
3390.39.00.00-1790	Outros Serviços de Terceiros – P.J	495	70.000,00
10.301.1001.2025	Bloco Atenção Básica – Serv/Básicos Saúde Pública		
3390.33.00.00-1890	Material de Consumo	303	40.000,00
3390.39.00.00-1960	Outros Serviços de Terceiros – P.J	303	101.050,00
4490.52.00.00-2001	Equipamentos e Material Permanente	500	120.000,00
10.304.1001.2029	Programa Vigilância Sanitária – PVS		
3390.39.00.00-2240	Outros Serviços de Terceiros – P.J	497	10.000,00
0800	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0802	DIVISÃO PROT/MATERNIDADE INFANTIL		
12.365.1202.2037	Manter e Implementar Ações – Ensino Infantil		
3390.33.00.00-2870	Passagens e Despesas com Locomoção	104	40.000,00
0803	DIVISÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1201.2038	Manter e Implementar – Transp/Escolar – Fund.		
3390.33.00.00-2930	Passagens e Despesas com Locomoção	000	206.500,00
3390.33.00.00-2940	Passagens e Despesas com Locomoção	103	150.000,00
1000	DEPTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.2601.2043	Manter a Malha Viária Municipal		
3390.30.00.00-3380	Material de Consumo	504	109.500,00
1100	DEPTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA		
1101	DIVISÃO DE ENGENHARIA		
14.452.1501.1013	Extensão e Melhoria – Sistema Iluminação Pública		
3390.39.00.00-3550	Outros Serviços de Terceiros – P.J	504	10.000,00

3390.39.00.00-3560	Outros Serviços de Terceiros – P.J	507	38.000,00
1100	DEPTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA		
1101	DIVISÃO DE ENGENHARIA		
15.452.1501.2044	Manter Atividades de Obras e Urbanismo		
3390.39.00.00-3680	Outros Serviços de Terceiros – P.J	504	28.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.028.050,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recursos, o cancelamento parcial de dotações orçamentárias do exercício de 2015 e o Provável Excesso de Arrecadação do Exercício de 2015, conforme a seguir discriminados:

I – POR CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2015

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0600	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
0601	DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.244.0801.2015	Apoio Social à Pessoas Carentes		
3390.30.00.00-1000	Material de Consumo	000	9.000,00
3390.32.00.00-1010	Material Bem, Serv/Distrib/Gratuita	000	7.000,00
0700	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2022	Bloco Atenção Básica – PAB FIXO		
3390.30.00.00-1490	Material de Consumo	495	30.000,00
4490.52.00.00-1530	Equipamentos e Material Permanente	303	9.900,00
10.301.1001.2023	Bloco Atenção Básica – Saúde Bucal		
3390.30.00.00-1580	Material de Consumo	303	15.000,00
3390.39.00.00-1620	Outros Serviços de Terceiros – P.J	303	9.950,00
4490.52.00.00-1640	Equipamentos e Material Permanente	303	7.950,00
10.301.1001.2025	Bloco Atenção Básica – Estratégia Saúde da Família		
3390.30.00.00-1770	Material de Consumo	303	7.900,00
3390.34.00.00-1780	Outras Desp/Pessoal Dec/Cont/Terceirização	303	50.000,00
4490.52.00.00-1820	Equipamentos e Material Permanente	303	9.950,00
10.301.1001.2025	Bloco Atenção Básica – Serv/Básicos Saúde Pública		
3390.30.00.00-1910	Material de Consumo	504	9.500,00
3390.33.00.00-1920	Passagens e Despesas com Locomoção	303	3.950,00
3390.47.00.00-1980	Obrigações Tributárias e Contributivas	303	2.950,00
4490.52.00.00-1990	Equipamentos e Material Permanente	303	9.000,00
4490.52.00.00-2000	Equipamentos e Material Permanente	495	120.000,00
10.302.1001.2027	Bloco PMAB – Serviços Especializados de Saúde		
3390.39.00.00-2040	Outros Serviços de Terceiros – P.J	000	80.000,00
10.304.1001.2029	Programa Vigilância Sanitária – PVS		
3390.30.00.00-2210	Material de Consumo	497	10.000,00
10.305.1001.2030	Bloco Gestão SUS – Ações Contr/Aval/Auditoria		
3390.39.00.00-2330	Outros Serviços de Terceiros – P.J	303	14.500,00
0800	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0801	DIVISÃO ENS.FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR		
12.306.1203.2031	Manter Ações de Merenda Escolar – Pré-Escolar		
3390.32.00.00-2360	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	000	50.000,00
12.306.1203.2032	Manter Ações de Merenda Escolar – Fundamental		
3390.32.00.00-2390	Material, Be, Serv. Distribuição Gratuita	000	50.000,00
12.361.1201.2034	Manter Impl. Ações – Ensino Fundamental		
3390.39.00.00-2660	Outros Serviços de Terceiros – P.J	000	40.000,00
4490.52.00.00-2700	Equipamentos e Material Permanente	000	14.500,00
0802	DIVISÃO PROT/MATERNIDADE INFANTIL		
12.306.1203.2035	Manter Ações da Merenda Escolar – Creches		
3390.32.00.00-2720	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	000	24.500,00
12.365.1202.2037	Manter e Impl. Ações – Ensino Infantil		
3390.30.00.00-2850	Material de Consumo	000	10.000,00

3390.39.00.00-2890	Outros Serviços de Terceiros – P.J	104	20.000,00
4490.52.00.00-2900	Equipamentos e Material Permanente	104	20.000,00
1000	DEPTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS		
27.782.2601.1008	Readequação de Estradas Rurais		
3390.30.00.00-3250	Material de Consumo	504	50.000,00
1100	DEPTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA		
1101	DIVISÃO DE ENGENHARIA		
15.451.1501.1014	Pavimentação e Infraestrutura de Vias Urbanas		
4490.51.00.00-3570	Obras e Instalações	000	40.000,00
4490.51.00.00-3580	Obras e Instalações	504	50.000,00
1200	DEPTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1201	DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO		
20.606.2001.1017	Programa Patrulha Agrícola		
4490.52.00.00-3760	Equipamentos e Material Permanente	000	40.000,00
1202	DIVISÃO DE PECUÁRIA		
20.606.2001.2046	Implementação de Ações de Pecuária		
3390.30.00.00-3920	Material de Consumo	504	20.000,00
1400	DEPTO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO		
1401	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
22.661.2201.2048	Manter Atividades do Depto Industrial		
3390.30.00.00-4120	Material de Consumo	504	18.000,00
1500	DEPTO MUNICIPAL DE ESPORTES		
1501	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2701.1020	Construção Ginásios e Quadras Esportivas		
4490.51.00.00-4160	Obras e Instalações	000	5.900,00
27.812.2701.1021	Ampliação e Melhorias Praças Esportivas		
3390.30.00.00-4180	Material de Consumo	000	6.100,00
27.812.27.01.2049	Manter Atividades e Eventos Esportivos		
3390.14.00.00-4230	Diárias – Pessoal Civil	000	3.000,00
3390.33.00.00-4250	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.500,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			870.050,00

II – POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2015:

CÓDIGO/RECEITA	DISCRIMINAÇÃO/RECEITA	FONTE	VALOR
1230.00.01.00.00	COSIP – Cobrança Fatura de Consumo de Energia	507	38.000,00
2422.01.01.00.00	TRANSF/SESA/FES/APSUS – TRANSP.SANITÁRIO	500	120.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			158.000,00
TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS (I + II) =			1.028.050,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares Pr., em 27 de outubro de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ
PREFEITO MUNICIPAL